

EDITAL Nº 15/2013 – PRO-DEPPEC

Apoio à Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O campus de Campo Mourão da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná – por meio de sua Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UNESPAR) e em conformidade com a Chamada Pública 10/2013 da Fundação Araucária de Apoio Científico e Tecnológico do Paraná e com o Edital 02/2013 da PRPPG/UNESPAR e, ainda, de acordo com a Legislação e normas vigentes, torna pública a seleção para apoio à capacitação de docentes em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado e Mestrado – junto a Programas de Pós-Graduação já consolidados, nos termos deste edital.

1. Finalidade

Apoiar despesas com deslocamento de docentes efetivos do campus de Campo Mourão da UNESPAR matriculados preferencialmente em Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado, recomendados pela CAPES.

2. Recursos Financeiros

2.1 Os recursos destinados no âmbito deste Edital são oriundos de convênio entre a UNESPAR e a Fundação Araucária de Apoio Científico e Tecnológico do Paraná, por ocasião da Chamada 10/2013 (UENP/UNESPAR – FAP) e sua liberação, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada à execução do referido convênio;

2.2. Os recursos totais para este edital somam R\$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) na forma de 22 bolsas de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), divididas da seguinte forma:

2.2.1. O primeiro e segundo selecionados receberão 5 (cinco) bolsas de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

2.2.2. O terceiro, quarto e quinto selecionados receberão 4 (quatro) bolsas de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

2.3. A divisão das bolsas poderá sofrer alterações em virtude da demanda verificada no campus;

2.4. Em havendo alterações na divisão das bolsas, conforme previsto nos itens 2.2.1., 2.2.2 e 2.3., nenhum docente poderá receber quantidade superior a 12 bolsas, conforme Chamada Pública 10/2013 da Fundação Araucária de Apoio Científico e Tecnológico do Paraná e com o Edital 02/2013 da PRPPG/UNESPAR.

3. Cronograma

Inscrições: até ~~28/11/2013~~ 03/12/2013

Análise e publicação dos resultados: ~~29/11/2013~~ 04/12/2013

4. Critérios de Elegibilidade, Seleção e Classificação

4.1. Elegibilidade e Seleção

- 4.1.1. Ser docente efetivo da UNESPAR e estar regularmente matriculado em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES, preferencialmente em nível de Doutorado.
- 4.1.2. Estar preferencialmente cumprindo créditos em disciplinas exigidas pelo Programa de Pós-Graduação como critério mínimo para integralização do curso.
- 4.1.3. Não estar recebendo ou ter recebido bolsa ou auxílio deslocamento fornecidos por Agências de Fomento ou pelo Programa de Pós-Graduação.
- 4.1.4. Não residir no mesmo município do Programa de Pós-Graduação em que se encontra matriculado.
- 4.1.5. Ter Currículo Lattes atualizado em 2013.
- 4.1.6. Não possuir pendências junto à Reitoria ou ao Câmpus em que se encontra lotado.

4.2. Classificação

- 4.2.1. Preferência para o docente matriculado em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado;
- 4.2.2. Preferência para o docente que esteja cumprindo créditos em disciplinas exigidas pelo Programa de Pós-Graduação como critério mínimo para integralização do curso;
- 4.2.3. Preferência para o docente que não esteja com afastamento integral;
- 4.2.4. Preferência para o docente cuja distância para deslocamento entre a cidade de sua residência e a do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em que se encontra matriculado seja maior;
- 4.2.5. Produção docente qualificada nos últimos 3 anos (2013, 2012 e 2011);
- 4.2.6. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a avaliação da produção registrada no currículo *lattes* nos anos de 2013, 2012 e 2011 nos seguintes elementos e ordem:
 - a) Maior número de publicações em revistas qualificadas (Qualis A, B e seus extratos e C) respectivamente;
 - b) Maior número de publicações em Anais de Eventos Internacionais, Nacionais e Regionais/Locais, respectivamente;
 - c) Maior número de apresentação de trabalhos em eventos internacionais, nacionais e Regionais/Locais, respectivamente.

5. Documentação Exigida

- 5.1. Requerimento de solicitação de Apoio à capacitação docente em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- 5.2. Declaração de elegibilidade (anexo 1) preenchida e assinada;
- 5.3. Declaração do candidato de que está cumprindo créditos em disciplinas exigidas pelo Programa de Pós-Graduação como critério mínimo para integralização do curso
- 5.4. Declaração de matrícula do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- 5.5. Cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) gerado com registro da produção científica dos anos de 2013, 2012 e 2011.
- 5.6. A documentação deverá ser entregue no protocolo geral do campus de Campo Mourão da UNESPAR até às 17hs do dia ~~28/11/2013~~ 03/12/2013.

6. Disposições Finais

- 6.1 A Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação será responsável, em conjunto com a Reitoria, pela prestação de contas e elaboração do relatório técnico final, em conformidade com as orientações da Fundação Araucária;
- 6.2 Não caberão recursos ao processo de análise e aprovação das solicitações;
- 6.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições;
- 6.4 A qualquer momento, a PRPPG poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade;
- 6.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPPG.

Campo Mourão, 26 de novembro de 2013.

Prof. Marcelo Marchine Ferreira
Pró-Diretor da Pró-Deppec

Marcos Clair Bovo
Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação